



**PORTARIA Nº 033/2019-GP**

**Nomeia o Vereador Emerson Fernandes de Resende para ocupar as funções de Membro na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final – CJLRF, em substituição ao Vereador João Santana de Carvalho Filho, somente para análise e emissão de Parecer do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2019.**

Considerando que o Vereador **João Santana de Carvalho Filho**, é um dos autores do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2019, que tramita neste Poder Legislativo, a Comissão necessita da substituição do vereador tendo em vista que o mesmo não pode deliberar sobre proposição de sua própria autoria.

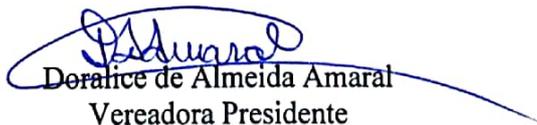
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Vereador **Emerson Fernandes de Resende** para atuar como Membro na Comissão Justiça, Legislação e Redação Final – CJLRF, para análise e emissão de parecer do projeto acima citado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 23 de outubro de 2019.

  
Doralice de Almeida Amaral  
Vereadora Presidente